



Edição Nº 93, Ano X

Bom Sucesso, 06 de Julho de 2023

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.850/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 5 Anos, 11 Meses e 12 Dias, equivalente a 2167 (Dois mil cento e sessenta e sete dias) dias, sendo o período de: 09/01/2017 a 03/01/2018; 05/01/2018 a 31/12/2018; 02/01/2019 a 31/12/2019; 02/01/2020 a 31/12/2020; 06/01/2021 a 31/12/2021; 03/01/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, Protocolo 11025070.1.00332/23-0, emitida em 04/07/2023, da servidora **Luciana de Nazaré Machado Leonel**, matrícula 32.721, cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 06 de Julho de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor-Presidente